



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GGDRH/Nº 67.174 de 01 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 1/2020, processo administrativo nº 45 de 07 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar** até 10 de Setembro de 2025 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) EDUARDO OLIVEIRA BITENCOURT habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de CIRURGIAO DENTISTA 20H, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 10/09/2025. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em 01 de Setembro de 2025

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização